

TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14281/2025

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Esporte

Necessidade da Administração: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de casamatas para o Estádio Municipal Eluzardo Caetano da Silva (Módulo Esportivo)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de **2 (dois) Bancos de Reserva com 18 lugares**(com medidas aproximadas de 10 m de comprimento x 1,5 m de profundidade x 2 m de altura), com assentos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura) e encostos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura). O banco possui assentos com encostos, cobertura em policarbonato, fechamento lateral e rodas para transporte. **1 (um) Banco de Reserva com 8 lugares**(com medidas aproximadas de 4 m de comprimento x 1,5 m de profundidade x 2 m de altura), com assentos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura) e encostos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura). O banco possui assentos com encostos, cobertura em policarbonato, fechamento lateral e rodas para transporte.

Descrição:

- estrutura de aço-carbono tubular industrial galvanizado com todos os elementos estruturais necessários a perfeita estabilidade do conjunto, com ligações feitas através de solda elétrica com eletrodo e/ou solda MIG/MAG, com pintura eletrostática a pó, na cor Verde.
- Chapa de policarbonato alveolar
- Assentos em poliuretano altamente resistente aos efeitos do tempo, com encosto na cor AZUL.
- Perfis de alumínio sem pintura, tipo tampa alta e gazetas de borracha EPDMGX274, para fixação superior *através de parafusos auto-brocantes) das chapas de policarbonato.
- Rodas para transporte
- Fechamento lateral

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



A aquisição pretendida atende uma necessidade da Secretaria Municipal de Esportes, para o Estádio Municipal Eluzardo Caetano da Silva (Módulo Esportivo), tendo em vista os campeonatos municipais a serem realizados, e levando em conta também que o Município sediará o Campeonato Gaúcho seria A-2 e Sub 20.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa vencedora deverá entregar o produto com garantia de 5 anos, nas chapas de policarbonato, contra o amarelecimento. As placas devem possuir tratamento contra-ataque de raios UV-Ultraviole.

Garantia de 1 (um ano) contra defeitos de fabricação (estrutura)

A entrega deverá ser efetuada em até 30 dias após o recebimento do empenho, e deverá ser realizada no Estádio Municipal Eluzardo Caetano da Silva (Módulo Esportivo), localizado na Av. Fernandes Bastos, nº3181, no bairro São Francisco II, neste Município, no horário compreendido entre 13h até 18h:30min, de segunda à sexta-feira, livre das despesas de frete.

A servidora Sabrina Aparecida Neto Damer e a Assessora Danusa Grasiela Silva Machado, ficarão responsáveis pelo recebimento dos objetos

As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de casamatas (bancos de reservas) têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto adquirido e da entrega, será realizado pela servidora Sabrina Aparecida Neto Damer e pela Assessora Danusa Grasiela Silva Machado, conforme indicação da Secretaria Municipal de Esporte

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pela Secretaria Municipal de Esporte.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.,

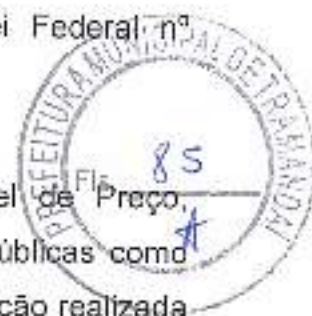
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Bancos de reserva – com 18 lugares (com medidas aproximadas de 10 m de comprimento x 1,5 m de profundidade x 2 m de altura), com assentos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura) e encostos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura). O banco possui assentos com encostos, cobertura em policarbonato, fechamento lateral e rixas para transporte.	R\$ 26.323,33	R\$ 52.646,66
01	Banco de reservas com 8 lugares (com medidas aproximadas de 4 m de comprimento x 1,5 m de profundidade x 2 m de altura), com assentos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura) e encostos (medidas aproximadas de 45 cm de largura x 40 cm de altura x 10 cm de espessura). O banco possui assentos com encostos, cobertura em policarbonato, fechamento lateral e rodas para transporte.	R\$ 13.683,33	R\$ 13.683,33
			TOTAL R\$ 66.329,99

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 5.157/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de

engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Foram consultados os sistemas "Banco de Preços", "Licitação" e "Painel de Preços", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas como preço de referência de mercado, mas em razão da especificidade da solicitação realizada pela secretaria de Esportes, referente a aquisição de CASAMATA, encontramos orçamentos com descrições semelhantes, porém não se enquadram no objetivo solicitado em anexo.

Diante da dificuldade exposta, a Central de Compras ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a legislação.

Ressaltamos que foram contatadas, aproximadamente, seis empresas, com um total de três não respostas e/ou negativas, tendo apenas três apresentado orçamento para a realização de média de preço. Desta forma, adotou-se como parâmetro a consulta a fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação:

21 - Secretaria de Esportes

2421 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE GINÁSIOS, ESTÁDIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

REDUZIDO 9423

Tramandaí, 12 de março de 2025.


Rubens Sidnei dos Santos de Souza
Secretário Municipal de Esportes